



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPGComp) – 2026

(Publicado em 04/02/2026)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGComp), do Instituto de Computação, da Universidade Federal de Mato Grosso, torna público a abertura de vagas para candidatura a ALUNOS ESPECIAIS para o ano de 2026 (1º e 2º semestre).

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. O Programa de Mestrado em Computação Aplicada (PPGComp) permite que sejam cursadas, no regime de Aluno Especial, no máximo 04 (quatro) disciplinas, distribuídas em até 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não, a contar da primeira matrícula como Aluno Especial, *observado o limite de até 02 disciplinas por período letivo, conforme consta no item 3.4.*

1.1.1. A admissão como Aluno Especial não implica direito à matrícula como Aluno Regular, que dependerá de aprovação em processo seletivo próprio.

1.2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo de Aluno Regular do PPGComp, o estudante poderá solicitar o aproveitamento dos créditos adquiridos como Aluno Especial, sujeito à análise e ao deferimento pelo Programa, conforme normas vigentes do PPGComp.

1.3. O número de vagas oferecido para Aluno Especial, para o ano letivo de 2026 será estabelecido de acordo com o §3º, do artigo 1º, da Portaria nº 18/PROPG/2021, que indica que “o número de vagas para alunos especiais em cada disciplina não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do número de alunos regulares matriculados na disciplina”.

Quadro de Distribuição de Vagas.

Período Letivo: 2026/1	
Disciplinas	Número máximo de Vagas (respeitando o item 1.3 deste Edital)
Ciência de Dados	4
Interação Humano-Computador	4
Segurança da Informação	4
Inteligência Computacional e Suas Aplicações	4
Período Letivo: 2026/2	
Disciplinas	Número máximo de Vagas (respeitando o item 1.3 deste Edital)
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	4
Tópicos Avançados em Interação Humano-Computador	4
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	4

1.4. O processo de candidatura de cada concorrente será analisado de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1.5. Não havendo a matrícula de um número mínimo de 3 (três) alunos regulares, a Coordenação do programa de pós-graduação poderá indicar a suspensão da oferta da disciplina. Havendo vagas, o aluno poderá solicitar a inscrição em outra disciplina.



2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1. As disciplinas com a respectiva carga horária, quantidade de créditos, tipo (obrigatória ou optativa) e ementa, são apresentadas a seguir:

- CIÊNCIA DE DADOS

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Obrigatória

Ementa: Manipulação, armazenamento, modelagem, análise e visualização de dados. Probabilidade e estatística. Mineração de Dados. Aprendizado de Máquina. Exemplos e aplicações.

- INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Obrigatória

Ementa: Visão geral da área. Conceitos básicos e terminologia empregada. Bases Teóricas: engenharia cognitiva e engenharia semiótica. Diretrizes de projeto de interface. Avaliação de IHC. Projeto de Interface: conceitos, modelos e técnicas.

- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Obrigatória

Ementa: Considerações gerais sobre segurança e confiabilidade da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Estudo dos riscos e ameaças. Medidas de segurança: medidas físicas, medidas técnicas e medidas organizacionais. Compreensão de processos que visam a proteção de dados: gestão de identidade dos usuários, classificação e rotulação da informação. Ferramentas de segurança de proteção de dados: criptografia, Data Loss Prevention (DLP) e Cloud Access Security Broker (CASB). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Gerenciamento de dados sensíveis. Minimização, anonimização e pseudonimização de dados. Tendências e Desafios em segurança.

- INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E SUAS APLICAÇÕES

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Optativa

Ementa: Fundamentos de IA. Busca e resolução de problemas. Técnicas de aprendizado supervisionado e não supervisionado. Paradigmas simbólico, conexionista e genético. Lógica de primeira ordem e lógica difusa. Mineração de dados. Áreas de aplicação.

- TÓPICOS AVANÇADOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Optativa

Ementa: Temas atuais e de interesse da comunidade científica relacionados com o estado da arte em Inteligência Artificial.

- TÓPICOS AVANÇADOS EM INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Optativa

Ementa: Temas atuais e de interesse da comunidade científica relacionados a IHC.

- TÓPICOS AVANÇADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Carga horária: 60 horas

Nº de créditos: 4 (quatro)

Tipo: Optativa

Ementa: Temas atuais e de interesse da comunidade científica relacionados a Sistemas de Informação.



2.2. O horário das disciplinas e seus respectivos docentes responsáveis, são apresentados a seguir:

Disciplina	Docente	Período letivo	Horário
Ciência de Dados	Anderson Castro Soares de Oliveira / Cláudia Aparecida Martins	2026/1	Segunda-feira das 13h30 às 17h30
Interação Humano-Computador	Renan Vinicius Aranha	2026/1	Segunda-feira das 07h30 às 11h30
Segurança da Informação	Nelcileo Virgílio de Souza Araujo	2026/1	Segunda-feira das 18h às 22h
Inteligência Computacional e Suas Aplicações	Thiago Meirelles Ventura	2026/1	Terça-feira das 07h30 às 11h30
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	Thiago Meirelles Ventura	2026/2	A definir
Tópicos Avançados em Interação Humano-Computador	Eunice Pereira dos Santos Nunes / Patricia Cristiane de Souza	2026/2	A definir
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	Nilton Hideki Takagi / Josiel Maimoni de Figureiredo	2026/2	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos à vaga de Aluno Especial deverão apresentar, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) o Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos (em arquivo legível):

- Documento oficial de identificação com foto;
- Diploma de curso superior (frente e verso) ou, na ausência do diploma, declaração/atestado de conclusão de curso emitida pela instituição, contendo obrigatoriamente: (i) identificação do curso e do candidato, (ii) data de conclusão e/ou colação de grau, e (iii) assinatura e identificação da autoridade competente ou código/URL de verificação/autenticidade;
- Diploma ou, na ausência, declaração/atestado de conclusão de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu), se houver, com os mesmos requisitos de validação previstos na alínea "b";
- Currículo Lattes atualizado (PDF gerado pela Plataforma Lattes).

3.2. As pessoas com deficiência que necessitarem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário para sua participação (Anexo II).

3.3. Os requerimentos e os documentos para seleção serão recebidos pela Secretaria do PPGComp, exclusivamente via SEI, entre os dias 09/02/2026 e 20/02/2026. A matrícula, após a publicação do resultado consolidado, deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Unificada do Instituto de Computação, entre os dias 06/03/2026 e 09/03/2026. Candidatos que forem utilizar o SEI pela primeira vez, deverão realizar cadastro como usuário externo na página da UFMT, pelo link: [Cadastro Usuário Externo SEI](#)

3.3.1. Após a solicitação de cadastro, o sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação. A liberação do cadastro ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar esse processo, recomenda-se o envio de cópia do e-mail com as informações solicitadas para a Secretaria do PPGComp (ppgcomp@ic.ufmt.br).

3.3.2. Ao iniciar o processo de inscrição no SEI como usuário externo, o candidato deverá:

- Escolher o tipo de processo: "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL";
- No campo "especificação", inserir: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPGCOMP - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA – Aluno Especial 2026";
- Anexar os documentos mencionados no item 3.1 deste edital.

3.3.3. Após o envio da documentação, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo por meio do número de protocolo emitido pelo SEI, no link [Consulta Processo SEI](#).

3.3.4. Concluído o envio no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail à Secretaria do PPGComp (ppgcomp@ic.ufmt.br), informando: nome completo, disciplina à qual está se candidatando e o número do processo, para fins de confirmação da inscrição.

3.4. O candidato que desejar cursar mais de uma disciplina como Aluno Especial deverá indicar as opções por



ordem de prioridade na ficha de inscrição, limitando-se a no máximo duas disciplinas por período letivo, com atenção ao item 1.1 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos a Aluno Especial será realizada pela Comissão de Seleção do PPGComp, observando o número de vagas previsto no item 1.3 deste Edital, mediante análise documental do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e do Currículo Lattes, considerando, nesta ordem, os seguintes critérios:

a) Aderência do perfil do candidato à disciplina pretendida, verificada a partir de: i) formação acadêmica compatível com a área/ementa da disciplina; ii) experiência profissional, técnica ou acadêmica relacionada ao tema; e/ou iii) participação prévia em atividades de pesquisa, extensão, iniciação científica, participação em projetos técnicos/científicos pertinentes.

b) Titulação acadêmica, priorizando-se candidatos com maior nível de formação, quando pertinente à disciplina (p. ex., pós-graduação stricto sensu e lato sensu).

c) Produção acadêmica/técnica e trajetória no Currículo Lattes, considerando-se a relevância e atualidade das atividades/produções relacionadas ao tema da disciplina.

4.2. Persistindo igualdade de condições após a aplicação dos critérios do item 4.1, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior aderência ao conteúdo da disciplina (critério a);

b) maior titulação acadêmica (critério b);

c) participação no último processo seletivo para aluno regular do PPGComp (quando aplicável e comprovada);

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado por disciplina, com a lista de candidatos **aprovados e classificados**, no site do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, no endereço: [Site PPGComp](#)

5.2. Caberá recurso quanto ao resultado da seleção no prazo de 24 horas, contadas a partir da data de sua publicação. A solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa, por meio de processo devidamente instruído e protocolado no SEI. O pedido de recurso deverá ser fundamentado, indicando de forma precisa o ponto questionado, com exposição clara e objetiva dos motivos.

5.3. É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste edital, por meio da página oficial do PPGComp.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula como Aluno Especial, na Secretaria Unificada do Instituto de Computação, no período de 06/03/2026 a 09/03/2026, das 08h às 17h, mediante a apresentação dos documentos originais, mencionados no item 3 deste edital, bem como de outros que eventualmente venham a ser solicitados pela Secretaria do PPGComp.

6.2. Para cada disciplina cursada, será cobrada uma taxa de matrícula no valor de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). O pagamento poderá ser realizado por boleto bancário, Pix ou cartão de crédito. A escolha da forma de pagamento deverá ser feita no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), no menu CURSOS, durante o período de matrícula.

6.3. Após o pagamento, o candidato deverá enviar o comprovante legível à Secretaria do PPGComp, exclusivamente pelo e-mail: ppgcomp@ic.ufmt.br. Não serão aceitos comprovantes ilegíveis ou agendamentos de pagamento.

6.4. O aluno especial poderá frequentar exclusivamente as aulas da disciplina na qual estiver regularmente matriculado. Todas as disciplinas dos semestres 2026/1 e 2026/2 serão ofertadas presencialmente, podendo haver alterações nos horários, docentes responsáveis, conforme regulamentações institucionais.

6.5. Para aprovação na disciplina cursada, o aluno especial deverá realizar todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares e atingir a frequência mínima obrigatória de 75%.

7. ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

7.1. Estão isentos do pagamento da taxa de matrícula os servidores da UFMT.

7.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de matrícula o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29/03/2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

7.3. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de 26/02/2026 a 27/02/2026. As instruções para protocolo de processo no SEI estão no item 3 deste edital.

7.3.1. Os processos serão analisados e terão parecer preliminar emitido pela Comissão de Seleção, sendo o resultado divulgado no [Site do PPGComp](#).

7.3.2. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações deste edital.

7.4. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.



8. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	04/02/2026
Período para solicitação de impugnação do edital	05/02/2026
Período de inscrições	09 a 20/02/2026
Resultado preliminar dos pedidos de inscrição	23/02/2026
Recurso do resultado preliminar dos pedidos de inscrição	23/02/2026
Resultado consolidado dos pedidos de inscrição e quadro de vagas	24/02/2026
Resultado preliminar da seleção	25/02/2026
Recurso ao resultado preliminar de seleção	26/02/2026
Resultado consolidado final da seleção	27/02/2026
Solicitação de isenção da taxa de matrícula	02 e 03/03/2026
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de matrícula	03/03/2026
Recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de matrícula	04/03/2026
Resultado consolidado dos pedidos de isenção da taxa de matrícula	05/03/2026
Período de matrícula	06 e 09/03/2026
Início das aulas	09/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGComp.

9.2. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail ppgcomp@ic.ufmt.br e também pelo Whatsapp Institucional (65) 3615-8790.

Este Edital foi aprovado na Reunião do Colegiado do PPGComp em 26 de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Cristiano Maciel

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada
Instituto de Computação
Universidade Federal de Mato Grosso